



Revisação®

**COORDENAÇÃO
HENRIQUE CORREIA**

Carreiras Trabalhistas

ANALISTA E TÉCNICO DO TRT

TOMO 1
PROIBIDA A VENDA
apenas deste tomo

8ª | Revista
edição | atualizada
ampliada

2024

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES

| Distribuição das questões organizada por ordem didática de assuntos | | |
|---|--------------------|-------------|
| Assunto | Número de Questões | Peso |
| 1. ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA | 31 | 4,66% |
| 2. PRONOME | 21 | 3,16% |
| 3. VERBO | 56 | 8,42% |
| 4. ANÁLISE SINTÁTICA | 19 | 2,86% |
| 5. PERÍODO COMPOSTO | 44 | 6,62% |
| 6. CONCORDÂNCIA | 41 | 6,17% |
| 7. REGÊNCIA | 37 | 5,56% |
| 8. CRASE | 21 | 3,16% |
| 9. PONTUAÇÃO | 41 | 6,17% |
| 10. FIGURAS DE LINGUAGEM | 7 | 1,05% |
| 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA DE FRASES/PERÍODOS | 165 | 24,81% |
| 12. INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL | 169 | 25,41% |
| 13. REDAÇÃO OFICIAL | 13 | 1,95% |
| Total | 665 | 100% |

Língua Portuguesa

Duda Nogueira

✦ EDITAIS

| TRT 18 e TRT 17 – FCC 2022 Cargos: Analista e Técnico Judiciário | |
|---|--|
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Domínio da ortografia oficial. | 1. ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA |
| Emprego da acentuação gráfica. | 1. ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA |
| Emprego dos sinais de pontuação. | 9. PONTUAÇÃO |
| Emprego do sinal indicativo de crase. | 8. CRASE |
| Flexão nominal e verbal. | 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA DE FRASES/ PERÍODOS 3. VERBO |
| Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. | 2. PRONOME |
| Domínio dos mecanismos de coesão textual. | 2. PRONOME 5. PERÍODO COMPOSTO 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |
| Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. | 3. VERBO |
| Concordância nominal e verbal. | 6. CONCORDÂNCIA |
| Regência nominal e verbal. | 7. REGÊNCIA |

| TRT 18 e TRT 17 – FCC 2022 Cargos: Analista e Técnico Judiciário | |
|---|---|
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Morfossintaxe. | 2. PRONOME 3. VERBO 4. ANÁLISE SINTÁTICA 5. PERÍODO COMPOSTO |
| Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). | 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA 1. SEMÂNTICA |
| Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Discurso direto, indireto e indireto livre. Adequação da linguagem ao tipo de documento. | 12. INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL |
| Figuras de linguagem. | 10. FIGURAS DE LINGUAGEM |

| TRT 8 – CESPE/CEBRASPE 2022 Cargos: Analista e Técnico Judiciário | |
|---|---|
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. | 12. INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL |
| 3 Domínio da ortografia oficial. | 1. ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA |

| TRT 8 – CESPE/CEBRASPE 2022 | |
|---|--|
| Cargos: Analista e Técnico Judiciário | |
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequência textual. | 2. PRONOME 5. PERÍODO COMPOSTO 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |
| 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. | 3. VERBO |
| 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. | 2. PRONOME 3. VERBO 4. ANÁLISE SINTÁTICA 5. PERÍODO COMPOSTO |
| 5.1 Emprego das classes de palavras. | 2. PRONOME 3. VERBO 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |
| 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. | 5. PERÍODO COMPOSTO |
| 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. | 9. PONTUAÇÃO |
| 5.5 Concordância verbal e nominal. | 6. CONCORDÂNCIA |
| 5.6 Regência verbal e nominal. | 7. REGÊNCIA |
| 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. | 8. CRASE |
| 5.8 Colocação dos pronomes átonos. | 2. PRONOME |
| 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. | 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA 1. SEMÂNTICA |

| TRT 16 – FGV 2022 | |
|---|--|
| Cargo: Analista Judiciário | |
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Domínio da ortografia oficial. Emprego da acentuação gráfica. | 1. ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA |
| Emprego dos sinais de pontuação. | 9. PONTUAÇÃO |
| Emprego do sinal indicativo de crase. | 8. CRASE |
| Flexão nominal e verbal. | 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA DE FRASES/ PERÍODOS 3. VERBO |
| Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. | 2. PRONOME |
| Domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual. | 2. PRONOME 5. PERÍODO COMPOSTO 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |
| Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. | 3. VERBO |
| Concordância nominal e verbal. | 6. CONCORDÂNCIA |
| Regência nominal e verbal. | 7. REGÊNCIA |
| Morfossintaxe. | 2. PRONOME 3. VERBO 4. ANÁLISE SINTÁTICA 5. PERÍODO COMPOSTO |
| Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). | 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA 1. SEMÂNTICA |
| Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Argumentação. Discurso direto, indireto e indireto livre. Adequação da linguagem ao tipo de documento. | 12. INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL |
| Figuras de linguagem. | 10. FIGURAS DE LINGUAGEM |

| TRT 16 – FGV 2022 Cargo: Analista Judiciário | |
|---|--|
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Classes de palavras e termos da oração. | 2. PRONOME 3. VERBO 4. ANÁLISE SINTÁTICA |
| Processos de coordenação e subordinação. | 5. PERÍODO COMPOSTO |

| TRT 16 – FGV 2022 Cargo: Técnico Judiciário | |
|---|---|
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. | 12. INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL |
| Domínio da ortografia oficial. | 1. ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA |
| Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; emprego de tempos e modos verbais. Domínio dos mecanismos de coerência textual. | 2. PRONOME 5. PERÍODO COMPOSTO 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |
| Domínio da estrutura morfosintática da oração e do período: emprego das classes de palavras; relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. | 2. PRONOME 3. VERBO 4. ANÁLISE SINTÁTICA 5. PERÍODO COMPOSTO 9. PONTUAÇÃO 6. CONCORDÂNCIA 7. REGÊNCIA 8. CRASE |

| TRT 16 – FGV 2022 Cargo: Técnico Judiciário | |
|---|--|
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Reescrita de frases e parágrafos do texto: significação das palavras; substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. | 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA 1. SEMÂNTICA 2. PRONOME 3. VERBO 4. ANÁLISE SINTÁTICA 5. PERÍODO COMPOSTO 6. CONCORDÂNCIA 7. REGÊNCIA 8. CRASE 9. PONTUAÇÃO |
| Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais da redação oficial; finalidade dos expedientes oficiais; adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero. | 13. REDAÇÃO OFICIAL |
| Semântica e estilística: figuras de linguagem, sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação. | 1. SEMÂNTICA 10. FIGURAS DE LINGUAGEM |

| TRT 3 – FUMARC 2022 Cargos: Analista e Técnico Judiciário | |
|--|--|
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. | 12. INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL |
| Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. | 1. SEMÂNTICA 2. PRONOME 5. PERÍODO COMPOSTO 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |
| Significação contextual de palavras e expressões. | 1. SEMÂNTICA 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |

| TRT 3 – FUMARC 2022 | |
|---|--|
| Cargos: Analista e Técnico Judiciário | |
| ITENS DO EDITAL | Questões no livro |
| Conhecimentos de norma-padrão: a) emprego de crase; b) emprego de tempos e modos verbais; c) emprego e colocação de pronomes; d) regência nominal e verbal; e) concordância verbal e nominal; f) pontuação. | 8. CRASE 3. VERBO 2. PRONOME 7. REGÊNCIA 6. CONCORDÂNCIA 9. PONTUAÇÃO |
| Linguística: variação linguística, norma linguística. | 1. SEMÂNTICA 11. COESÃO, COERÊNCIA E REESCRITA |

QUESTÕES

1. ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA

.....
Texto para responder à questão.

Temos que acreditar

Será que podemos entender o mundo sem algum tipo de crença? Esta é uma pergunta central na dicotomia entre ciência e fé. De fato, o modo como um indivíduo escolhe responder a ela determina, em grande parte, como se relaciona com o mundo e a vida em geral. Contrastando as explicações míticas e científicas da realidade, podemos dizer que muitos religiosos buscam explicar o desconhecido com o desconhecível, enquanto a ciência busca explicar o desconhecido com o conhecível.

Muito da tensão entre ciência e fé vem da suposição de que existem duas realidades mutuamente incompatíveis, uma dentro deste mundo (e, portanto, “conhecível” através da aplicação diligente do método científico) e outro fora dele (e, portanto, “desconhecível”, relacionada tradicionalmente à crença religiosa).

Mitos religiosos permitem que os que neles creem transcendam sua “situação histórica”, a perplexidade que sentimos ao compreendermos que somos criaturas delimitadas pelo tempo, cada um com uma história que tem um começo e um fim. Em um nível mais pragmático, explicações míticas de fenômenos naturais são tentativas pré-científicas de dar sentido àquilo que existe além do controle humano. A moti-

vação por trás dessas explicações não é tão diferente daquela da ciência, já que ambas tentam de alguma forma revelar mecanismos por trás dos fenômenos naturais: afinal, tanto deuses quanto forças físicas fazem coisas acontecer, mesmo que de formas radicalmente distintas.

Tanto o cientista quanto o crente acreditam em causas não compreendidas. Ou seja, em coisas que ocorrem por razões desconhecidas, mesmo que a natureza da causa seja completamente diferente para cada um.

(Adaptado de: GLEISER, Marcelo. À ilha do conhecimento. Rio de Janeiro: Record, 2023, p. 31-32)

01. (FCC – TRT 11 – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2024) Considerando-se o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento do texto em:

- explicações míticas de fenômenos (3º parágrafo) = suposições sensíveis de ocorrências
- a motivação por trás dessas explicações (3º parágrafo) = a causa oculta dessas elucidações
- uma pergunta central na dicotomia (1º parágrafo) = um mistério essencial na relativização
- aplicação diligente do método (2º parágrafo) = administração implícita da prática
- Em um nível mais pragmático (3º parágrafo) = com um teor mais concebível

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – *Explicação (esclarecer, justificar)* não possui relação semântica com suposição – ponto de vista formado sem comprovação; hipótese, conjectura.

Mítico (fabuloso, lendário) não possui relação com *sensível*.

Alternativa “b” – Motivação = causa; por trás = oculta; explicação = elucidação.

Alternativa “c” – Pergunta não possui relação com *mistério*.

Dicotomia (oposição entre duas coisas, geralmente entre dois conceitos) não possui relação com relativização – descrição de alguma coisa partindo sempre da sua comparação com outra, de modo a analisá-la sob diferentes perspectivas ou assumindo que nada é absoluto, completo ou restrito.

Alternativa “d” – Aplicação (ação de colocar em prática; emprego, utilização) não possui relação com administração – ação de administrar, de dirigir os negócios públicos ou privados, de gerir bens.

Alternativa “e” – Pragmático (que é prático, direto; que realiza algo de maneira objetiva sem se desviar do

seu propósito; prático, objetivo, direto) não possui relação com concebível (que se consegue compreender; que é compreensível; entendível).

ALTERNATIVA CORRETA: B

.....
Texto para responder à questão.

Numa manhã, Donana acordou me chamando de Carmelita, dizendo que iria dar um jeito em tudo, que eu não me preocupasse, que não precisaria mais viajar. Àquela época eu tinha doze anos e Belonísia se aproximava dos onze. Vi Donana nas manhãs seguintes chamar Belonísia de Carmelita também. Minha irmã apenas na da confusão. Olhávamos uma para a outra e nos deixávamos caçar pela desordem que se instaurou nos falares de Donana. Em seus pensamentos, Fusco havia se formado uma onça, pedia para que tivéssemos cuidado. Nos convidava a caminhar pelas veredas por onde iríamos buscar meu pai que, haviam dito, estava dormindo aos pés de um jatobá ao lado da onça mansa que o cão havia se tornado. Sabíamos que nosso pai estava na roça, trabalhando todos os dias, então as coisas que minha avó falava não faziam sentido. **Mesmo assim**, minha mãe pedia que a acompanhássemos, que vigiássemos para que não lhe sucedesse nenhum acidente ou se perdesse em meio à mala.

(Adaptado de: VIEIRA JÚNIOR, Itamar. Torto Arado. São Paulo, Cia. das Letras, 2019)

02. (FCC – TRT 21 – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2023) A palavra empregada em sentido conotativo, no contexto em que se encontra, está sublinhada em:

- as famosas quedas d'água são uma atração que eu ainda não havia visitado.
- No scroll infinito de imagens hoje nas nossas telas, que impacto essas atrações ainda são capazes de nos provocar?
- Quando cheguei o mais próximo que podia, tive um baque
- Quando fechei as pálpebras, todos esses sentidos, inclusive o da visão, ficaram mais fortes.
- E eu tinha a manhã de terça livre para me encantar com a força daquelas águas.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Denotação: ato ou efeito de cair; caimento.

Alternativa “b” – Denotação: painel, pintura, quadro.

Alternativa “c” – Sentido figurado – conotação: palpitação forte, choque.

No sentido denotativo, significa estrondo de um corpo que cai; desastre ou ruína súbita¹.

Alternativa “d” – Denotação: sentido da vista; ação ou efeito de ver; capacidade de compreensão, assimilação e percepção visual de tudo que está presente no mundo exterior, concebida a partir da utilização dos olhos e do cérebro.

Alternativa “e” – Denotação: o que tem grande vigor, robustez.

ALTERNATIVA CORRETA: C

.....
Texto para responder à questão.

[Acerca da “Igualdade”]

“Liberdade, Igualdade, Fraternidade” foi o grito de guerra da Revolução Francesa. Hoje há disciplinas inteiras – ramos da filosofia, da ciência política e dos estudos jurídicos – que têm a “igualdade” como tema central de estudos. Todos concordam que a igualdade é um valor; ninguém parece concordar quanto ao que se refere o termo. Igualdade de oportunidades? Igualdade de condições? Igualdade formal perante a lei?

Estaremos falando de uma ideologia, a crença de que todos na sociedade deveriam ser iguais – claro que não em todos os aspectos, mas nos mais importantes? Ou será uma sociedade em que as pessoas são efetivamente iguais? O que isso significaria de fato, na prática, em ambos os casos? Que todos os membros da sociedade têm igual acesso à terra, ou tratam uns aos outros com igual dignidade, ou são igualmente livres para expor suas opiniões em assembleias públicas?

A igualdade seria o apagamento do indivíduo ou a celebração do indivíduo? Numa sociedade, por exemplo, em que os mais poderosos são tratados como divindades e tomam as decisões mais importantes, é possível falar em igualdade? E as relações de gênero? Muitas sociedades tratadas como “igualitárias” na verdade têm seu igualitarismo restrito aos homens adultos. Em casos assim, podemos falar em igualdade de gêneros?

Como não existe nenhuma resposta clara e consensual a questões desse tipo, o uso do termo “igualitário” tem levado a discussões infundáveis. Para alguns teóricos do século XVII, a igualdade se manifestava no estado da Natureza. Igualdade, pois, seria um termo definido por omissão: identificaria uma humanidade que pudesse estar livre depois de removidas todas as armadilhas da civilização. Povos “igualitários” seriam, pois, aqueles sem príncipes, sem juizes, sem inspe-

1 Dicionário Online de Português. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/baque/>>. Acesso em 5 de maio de 2024.

tores, sem sacerdotes, possivelmente sem cidades, sem escrita ou sequer agricultura. Seriam sociedades de iguais apenas no sentido estrito de que estariam ausentes todos os sinais mais evidentes de desigualdade.

Não há dúvida, pensando-se sempre no ideal de “igualdade”, de que algo deu muito errado no mundo. Uma ínfima parte da população controla o destino de quase todos os outros, e de uma maneira cada vez mais desastrosa.

(Adaptado de: GRAEBER, David, e WENGROW, David. O despertar de tudo – Uma nova história da humanidade. Trad. Denise Bottmann e Claudio Marcondes. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p. 91 a 94, passim)

03. (FCC – TRT 18 – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2023) Considerando-se o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento do texto em:

- têm a “igualdade” como tema central de estudos (1º parágrafo) = trabalham de modo igualitário um conceito essencial
- tratam uns aos outros com igual dignidade (2º parágrafo) = fazem-se dignos do mesmo tratamento
- igualitarismo restrito aos homens adultos (3º parágrafo) = restrição de igualdade entre os mais bem formados
- resposta clara e consensual a questões desse tipo (4º parágrafo) = solução límpida para as dissensões de tal ordem
- estariam ausentes todos os sinais mais evidentes (4º parágrafo) = não se apresentariam os traços mais visíveis

COMENTÁRIOS

Nota da autora: Questão de semântica.

Alternativa “a” – Alterando a função sintática, consequentemente se altera o sentido.

– Tem a **igualdade**: princípio de acordo com o qual todos os indivíduos estão sujeitos à lei e possuem direitos e deveres; justiça.

→ Objeto direto do verbo “ter”.

– **Modo igualitário**: relativo ao igualitarismo, ideologia ou comportamento de quem busca a igualdade completa e absoluta dos indivíduos.

→ Adjunto adverbial de modo.

Alternativa “b” – Tratam uns aos outros: reciprocidade; fazem-se dignos: reflexividade (a si mesmos).

Alternativa “c” – Homens mais adultos: gênero e idade; os mais bem formados: instrução, caráter. Sentido alterado.

Alternativa “d” – Resposta clara e consensual = visível, distinta; consentida, combinada, acordada. Não possui relação alguma com *solução límpida*.

Alternativa “e” – estariam ausentes = não se apresentariam / todos os sinais mais evidentes = os traços mais visíveis.

ALTERNATIVA CORRETA: E

Texto para responder à questão.

Encenação da morte

A vida nos quer, a morte nos quer. Somos o resultado da tensão ocasionada pelas duas forças que nos puxam. Esse equilíbrio não é estável. Amplo, diverso e elástico é o campo de força da vida, e vale a mesma coisa para o campo da morte. Se ficamos facilmente deprimidos ou exaltados é em razão das oscilações de intensidade desses dois campos magnéticos, sendo o tédio o relativo equilíbrio entre os dois.

Às vezes é mais intensa a pressão da vida, outras vezes é mais intensa a pressão da morte. Não se quer dizer com isso que a exaltação seja a morte e a depressão seja a vida. Há exaltações e exultações que se polarizam na morte, assim como há sistemas de depressão que gravitam em torno da vida. O estranho, do ponto de vista biológico, é que somos medularmente solitários com ambos os estados de imantação mais intensa, os da vida e os da morte. Não aproveitamos apenas a vida, mas usufruímos também as experiências da morte, desde que essas não nos matem.

Ganhei várias vezes da morte, isto é, inúmeras vezes os papéis que a morte representou para mim não chegaram a ser convincentes ou não chegaram a fazer grande sucesso. Matei várias mortes. (...) Mas outro dia dei dentro de mim com uma morte tão madura, tão forte, tão irresponsável, tão parecida comigo que fiquei no mais confuso dos sentimentos. Esta eu não posso matar, esta é a minha morte. O Vinícius de Moraes, que entende muito de morte, disse que nesse terreno há sempre margem de erro, e que talvez eu tenha ainda de andar um bocado mais antes de encontrar a minha morte. Pode ser. Não sei. Quem sabe?

(Adaptado de CAMPOS, Paulo Mendes. Os sabiás da crônica. Antologia. Org. Augusto Massi. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 246-248, passim)

04. (FCC – TRT 18 – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2023) Considerando-se o contexto, um segmento do texto tem seu significado bem interpretado em:

- Amplo, diverso e elástico é o campo de força da vida (1º parágrafo) = O campo de força da vida é previsível em sua singularidade.

- b) nesse terreno há sempre margem de erro (3º parágrafo) = em assuntos como esse é fatal que nos equivoquemos.
- c) há sistemas de depressão que gravitam em torno da vida (2º parágrafo) = sobrevém a depressão quando nos entregamos aos instintos de viver.
- d) usufruímos também as experiências da morte (2º parágrafo) = gerenciamos sobretudo uma vivência da eternidade.
- e) sendo o tédio o relativo equilíbrio entre os dois (1º parágrafo) = ocorre o tédio quando somos atraídos por ambos os campos.

COMENTÁRIOS

Nota da autora: Questão de semântica.

Alternativa “a” – Não há relação entre “amplo, diverso e elástico” com “previsível”.

Alternativa “b” – “haver sempre uma margem de erro” é diferente de “fatal”.

Alternativa “c” – Não existe relação entre “sistemas de depressão” com “instintos de viver”.

Alternativa “d” – Não há relação entre “experiências da morte” com “vivência da eternidade”.

Alternativa “e” – sendo o tédio = ocorre o tédio / o relativo equilíbrio entre os dois = somos atraídos por ambos os campos.

O sentido foi mantido, isso indica que foi bem interpretado.

ALTERNATIVA CORRETA: E

.....
Texto para responder à questão.

[Cidades devastadas]

Em vinte anos eliminaram a minha cidade e edificaram uma cidade estranha. Para quem continuou morando lá, a amputação pode ter sido lenta, quase indolor; para mim, foi uma cirurgia de urgência, sem a inconsciência do anestésico.

Enterraram a minha cidade e muito de mim com ela. Por cima de nós construíram casas modernas, arranha-céus, agências bancárias; pintaram tudo, deceparam árvores, demoliram, mudaram fachadas. Como se tivessem o propósito de desorientar-me, de destruir tudo o que me estendia uma ponte entre o que sou e o que fui. Enterraram-me vivo na cidade morta.

Mas, feliz ou infelizmente, ainda não conseguiram soterrar de todo a minha cidade. Vou andando pela paisagem nova, desconhecida, pela paisagem que não me quer e eu não entendo, quando de repente, entre dois prédios hostis, esquecida por enquanto dos zangões imobiliários, surge, intacta e doce, a casa

de Maria. Dói também a casa de Maria, mas é uma dor que conheço, íntima e amiga.

Não digo nada a ninguém, disfarço o espanto dessa descoberta para não chamar o empreiteiro das demolições. Ah, se eles, os empreiteiros, soubessem que aqui e ali repontam restos emocionantes da minha cidade em ruínas! Se eles soubessem que aqui e ali vou encontrando passadiços que me permitem cruzar o abismo!

(Adaptado de CAMPOS, Paulo Mendes. **Os sabiás da crônica**. Antologia. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 209-210)

05. (FCC – TRT 18 – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2023) Considerando-se o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento do texto em:

- a) *sem a inconsciência do anestésico* (1º parágrafo) = afora a inconsistência do paliativo.
- b) *Como se tivessem o propósito* (2º parágrafo) = à medida que agissem deliberadamente.
- c) *o que me estendia uma ponte* (2º parágrafo) = o que me facultava tolher.
- d) *esquecida por enquanto dos zangões imobiliários* (3º parágrafo) = poupada até agora do furor imobiliário.
- e) *aqui e ali repontam restos emocionantes* (4º parágrafo) = alhures recobrem-se vestígios tocantes.

COMENTÁRIOS

Nota da autora: Questão de semântica.

Alternativa “a” – *Inconsciência* não possui relação com *inconsistência*.

Alternativa “b” – Dois erros: com *se* tivessem = causa; à medida que = proporção. *Tivessem o propósito* não possui relação com *agissem deliberadamente*.

Alternativa “c” – *Estendia* não possui relação com *facultava*.

Alternativa “d” – *Esquecida* = poupada / *por enquanto* = até agora / *dos zangões imobiliários* = do furor imobiliário.

Alternativa “e” – *Emocionantes* não possui relação com *tocantes*.

ALTERNATIVA CORRETA: D

.....
Texto para responder à questão.

[Vida literária]

Aqueles que fazem versos e já atingiram a idade madura costumam receber cartas de outros que também os fazem, mas estão na casa dos vinte. Parece que esse é um dos prêmios (muito discutíveis) de envelhecer: ser solicitado pelos mais novos a dar opiniões sobre os

vagidos do talento. O moço apresenta-se confiante, às vezes entusiástico, sempre respeitoso; o “mestre” responde benévolo, paciente, minucioso, interessado em pormenores biográficos, ocultando sua vaidade sob um verniz de simpatia: “Escreva sempre, meu filho.” A isto se chama vida literária.

Sendo a literatura fenômeno socializante por excelência, contudo permanece fenômeno individual quanto à produção. E eu vos pergunto: pode a experiência do mais idoso servir à hesitação do jovem, dissolvê-la em certeza, encaminhá-la a rumo certo? Haverá utilidade nessa conversa de gerações?

É certo que cinco ou dez anos depois a receita do mais velho foi esquecida e o mestre com ela. Sucede também que após esse lapso de tempo o mestre seja, não esquecido, mas negado. Ataca-se o mestre, descobre-se que ele o não é. Noventa (que digo? cem por cento) de nossas admirações da adolescência resolvem-se em indiferença, vergonha ou desprezo. Na força do adulto, vinga-se o homem das debilidades do período de crescimento físico e intelectual, negando o que adorara. Os mestres de poesia não escapam a essa contingência, e ao escreverem uma “carta ao jovem poeta” deveriam meditar bem na escolha das palavras e no prazo de validade do sortilégio.

Mas o pessimismo da verificação não deve secar no homem de cinquenta o terno interesse pelo rapaz de vinte. O admirador juvenil é tão autêntico e honesto quanto o lapidador de vinte e cinco ou trinta. Cada idade tem sua moral e sua sensibilidade.

(Adaptado de: ANDRADE, Carlos Drummond.

Passeios na ilha. São Paulo: Cosac Naify, 2011, p. 113-114)

06. (FCC – TRT 17 – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2023) Considerando-se o contexto, está adequadamente interpretado o sentido de uma expressão do texto em:

- os vagidos do talento (1º parágrafo) = as explosões de uma vocação autêntica
- sob um verniz de simpatia (1º parágrafo) = com o brilho de uma animada acolhida
- servir à hesitação do jovem (2º parágrafo) = curvar-se diante da angústia juvenil
- vinga-se o homem das debilidades (3º parágrafo) = retrai-se o ser diante de seus lapsos
- prazo de validade do sortilégio (3º parágrafo) = limite da vida útil do encantamento

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Vagido: *Choro de criança recém-nascida. Lamento, gemido.*

Explosão [sentido figurado]: *Manifestação súbita e violenta de um sentimento ou de uma paixão.* Os sentidos são distintos.

Alternativa “b” – Simpatia: *Sentimento de reconhecimento ou consentimento que se desperta em outra pessoa.*

Acolhida: *Receber alguém; hospedar, agasalhar.* Sentidos distintos.

Observação: *verniz e brilho possuem o mesmo sentido.*

Alternativa “c” – Hesitação: *Ação ou efeito de permanecer indeciso; que não sabe o que fazer; que não sabe o que dizer nem o que pensar.*

Angústia: *Ansiedade física acompanhada de dor; agonia, ansiedade, apreensão, aperto.* Os sentidos são distintos.

Alternativa “d” – Vingar é o oposto de retrair. Além disso, “debilidade” significa *qualidade do que não tem força nem vigor; fraqueza.* “Lapso” significa *espaço ou intervalo de tempo; decurso de tempo.* Sentidos distintos.

Alternativa “e” – Prazo de validade = limite da vida útil.

Sortilégio = *sedução ou encanto; característica, atributo natural ou artificial, que provoca encantamento e fascinação.*

ALTERNATIVA CORRETA: E

..... Texto para responder à questão.

[Ritmos da civilização]

Se um camponês espanhol tivesse adormecido no ano 1.000 e despertado quinhentos anos depois, ao som dos marinheiros de Colombo a bordo das caravelas Nina, Pinta e Santa Maria, o mundo lhe pareceria bastante familiar. Esse viajante da Idade Média ainda teria se sentido em casa. Mas se um dos marinheiros de Colombo tivesse caído em letargia similar e despertado ao toque de um iPhone do século XXI, se encontraria num mundo estranho, para além de sua compreensão. “Estou no Céu?”, ele poderia muito bem se perguntar, “Ou, talvez, no Inferno?”

Os últimos quinhentos anos testemunharam um crescimento fenomenal e sem precedentes no poderio humano. Suponha que um navio de batelha moderno fosse transportado de volta à época de Colombo. Em questão de segundos, poderia destruir as três caravelas e em seguida afundar as esquadras de cada uma das grandes potências mundiais. Cinco navios de carga modernos poderiam levar a bordo o carregamento das frotas mercantes do mundo inteiro. Um computador moderno poderia facilmente armazenar cada palavra e número de todos os documentos de todas as bibliotecas medievais, com

espaço de sobra. Qualquer grande banco de hoje tem mais dinheiro do que todos os reinos do mundo pré-moderno reunidos.

Durante a maior parte da sua história, os humanos não sabiam nada sobre 99,99% dos organismos do planeta – em especial, os micro-organismos. Foi só em 1674 que um olho humano viu um micro-organismo pela primeira vez, quando Anton van Leeuwenhock deu uma espiada através de seu microscópio caseiro e ficou impressionado ao ver um mundo inteiro de criaturas minúsculas dando volta em uma gota d'água. Hoje, projetamos bactérias para produzir medicamentos, fabricar biocombustível e matar parasitas.

Mas o momento mais notável e definidor dos últimos 500 anos ocorreu às 5h29m45s da manhã de 16 de julho de 1945. Naquele segundo exato, cientistas norte-americanos detonaram a primeira bomba atômica em Alamogordo, Novo México. Daquele ponto em diante, a humanidade teve a capacidade não só de mudar o curso da história como também de colocar um fim nela. O processo histórico que levou a Alamogordo e à Lua é conhecido como Revolução Científica. Ao longo dos últimos cinco séculos, os humanos passaram a acreditar que poderiam aumentar suas capacidades se investissem em pesquisa científica. O que ninguém poderia imaginar era em que aceleração frenética tudo se daria.

(Adaptado de: HARARI, Yuval Noah. Uma breve história da humanidade. Trad. Janaína Marcoantonio. Porto Alegre: L&PM, 2018, p. 257-259, passim)

07. (FCC – TRT 4 – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2022) Considerando-se o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento do texto em:

- em que aceleração frenética tudo se daria (4º parágrafo) = em que ritmo ousado ocorreriam.
- tivesse caído em letargia (1º parágrafo) = entrasse num estado letárgico.
- sem precedentes no poderio humano (2º parágrafo) = sem previsão nos dotes humanitários.
- Durante a maior parte da sua história (3º parágrafo) = Ao longo da sua história mais típica.
- o momento mais notável e definidor (4º parágrafo) = a instância mais solene e consumada.

COMENTÁRIOS

Nota da autora: Questão de semântica.

Alternativa “a” – Aceleração: pressa, rapidez; frenética: exaltada **x** ritmo: regularidade, compasso; ousado: audaz, arrojado.

Alternativa “b” – Tivesse caído: entrasse; em letargia = num estado letárgico.

Alternativa “c” – Precedente: anterior; poderio: potente, poderoso **x** previsão: poderá ocorrer futuramente; dotes: méritos, dons.

Alternativa “d” – Típica: própria, característica. No fragmento original, a história não foi adjetivada.

Alternativa “e” – Notável: que se consegue perceber; definidor: aquele que define **x** solene: oficial, majestoso; consumado: realizado, findo, concluído.

ALTERNATIVA CORRETA: B

Texto para responder à questão.

Rubião fitava a enseada, – eram oito horas da manhã. Quem o visse, com os polegares metidos no cordão do chambre, à janela de uma grande casa de Botafogo, cuidaria que ele admirava aquele pedaço de água quieta; mas, em verdade, vos digo que pensava em outra coisa. Cotejava o passado com o presente. Que era, há um ano? Professor. Que é agora? Capitalista. Olha para si, para as chinelas (umas chinelas de Túnis, que lhe deu recente amigo, Cristiano Palha), para a casa, para o jardim, para a enseada, para os morros e para o céu; e tudo, desde as chinelas até o céu, tudo entra na mesma sensação de propriedade.

– Vejam como Deus escreve direito por linhas tortas, pensa ele. Se mana Piedade tem casado com Quincas Borba, apenas me daria uma esperança colateral. Não casou; ambos morreram, e aqui está tudo comigo; de modo que o que parecia uma desgraça...

Que abismo que há entre o espírito e o coração! O espírito do ex-professor, vexado daquele pensamento, arrepiou caminho, buscou outro assunto, uma canoa que ia passando; o coração, porém, deixou-se estar a bater de alegria. Que lhe importa a canoa nem o canoeiro, que os olhos de Rubião acompanham, arregalados? Ele, coração, vai dizendo que, uma vez que a mana Piedade tinha de morrer, foi bom que não casasse; podia vir um filho ou uma filha... – Bonita canoa! – Antes assim! – Como obedece bem aos remos do homem! – O certo é que eles estão no Céu!

Um criado trouxe o café. Rubião pegou na xícara e, enquanto lhe deitava açúcar, ia disfarçadamente mirando a bandeja, que era de prata lavrada. Prata, ouro, eram os metais que amava de coração; não gostava de bronze, mas o amigo Palha disse-lhe que era matéria de preço, e assim se explica este par de figuras que aqui está na sala, um Mefistófeles e um Fausto. Tivesse, porém, de escolher, escolheria a bandeja, – primor de argenteria, execução fina e acabada.

(Machado de Assis. *Quincas Borba*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012)

08. (FCC – TRT 4 – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2022) O espírito do ex-professor, **vexado**

daquele pensamento, **arrepiou caminho**, buscou outro assunto.

Sem que haja prejuízo para o sentido do texto, as expressões sublinhadas podem ser substituídas, respectivamente, por:

- orgulhoso e discordou da direção
- constrangido e mudou de rumo
- desconfiado e tomou uma decisão
- horrorizado e tomou um susto
- desanimado e desconfiou da direção

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota da autora:** Questão de semântica.

Vexado = *envergonhado, ruborizado, corado, constrangido*. Arrepiar caminho (sentido figurado) = *mudar de parecer, mudar de opinião*.

Alternativa “a” – Não há relação com soberbo e arrogante; não indica que discordou de algo.

Alternativa “b” – Constrangido = *envergonhado, aborrecido, incomodado*. Arrepiou caminho = *mudou de rumo, afastou-se*.

Alternativa “c” – Não ficou intrigado, ou seja, não há relação com “desconfiado”.

Alternativa “d” – Não causou medo nem assustou.

Alternativa “e” – Não ficou sem entusiasmo nem suspeitou da direção.

ALTERNATIVA CORRETA: B

.....
Texto para responder à questão.

Musa natalina

O ano, propriamente, se compõe de onze meses. Dezembro não conta: é só para desejar que os restantes sejam propícios. Parece que o sistema está longe da perfeição; chegaríamos a ela num calendário que abrangesse onze meses de bons augúrios e um de execução deles. Como está, os trinta e um dias não chegam para imaginarmos tudo de ótimo em benefício de todo mundo. Fica sempre uma fração larga de mundo a que não atingem os nossos desejos fraternos. China, Costa do Ouro, Oceania...

Mas não é preciso ir tão longe. Mesmo perto de nós, mesmo dentro de nós, as lembranças costumam esquivar-se à apresentação espontânea, e até à convocação formal. Julgamos ter no coração um canteiro de afetos; contudo, uma grande área nele permanece inculta e cheia de ervas, não direi daninhas, mas ervas. O que admira não é a quantidade de pessoas a quem dedicamos um pensamento amigo, mas a multidão, o número realmente infinito, de outras em cuja existência nem sequer reparamos.

Foi para suavizar as lacunas da memória sentimental que se inventaram mensagens de boas-festas. Contudo, seria desejável que as saudações de Natal oferecessem maior variedade, ou pelo menos expressassem anseios mais concretos, definindo a situação particular de cada classe ou componente dela, e não apenas um vago ideal de felicidade. Penso que cada homem tem direito de pedir bem determinada coisa a seu semelhante.

(Adaptado de: ANDRADE, Carlos Drummond. Fala, amendoeira. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 86-87)

09. (FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 5/2022) Considerando-se o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento do texto em:

- situação particular de cada classe (3º parágrafo) = condição irrestrita de uma categoria
- que os restantes sejam propícios (1º parágrafo) = que os derradeiros se aprimorem
- esquivar-se à apresentação espontânea (2º parágrafo) = mover-se à convocação avulsa
- suavizar as lacunas da memória (3º parágrafo) = amenizar os hiatos da recordação
- expressassem anseios mais concretos (3º parágrafo) = realçassem intentos ponderáveis

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – A situação é particular, ou seja, é restrita, é privada, é reservada. O adjetivo “irrestrita” é antônimo: ilimitado, amplo, que não está restrito.

Alternativa “b” – *Restante* é o que resta, o que sobra. *Derradeiro* é o que ocupa a posição final, é o último.

Alternativa “c” – *Esquivar-se* é deixar de fazer algo, eximir-se, furtar-se. *Mover-se* é exercer movimento de translação, mexer-se de um para outro lado, girar, andar.

Alternativa “d” – *Suavizar* é *amenizar*: tornar mais suave, mais brando; atenuar; amenizar.

Lacunas são *hiatos*: espaços vagos, falhas, brechas.

Memória é *recordação*: recordação que a posteridade guarda.

Alternativa “e” – *Concreto* possui sentido das realidades precisas. *Ponderável* é o que pode ser alvo de ponderação, de reflexão.

Perceba a diferença:

“Vejo o direito à greve como coisa essencial numa democracia e, por isso mesmo, contesto a sua banalização, sobretudo quando os objetivos **concretos** da greve não se entendem.” (Miguel Sousa Tavares)

“Pensamentos de bom humor, de tolerância e alegria exercem **ponderável** influência sobre a aspe-
reza, suavizando finalmente as agudas arestas do
temperamento.” (Carlos Bernardo González Pecotche)

ALTERNATIVA CORRETA: D

.....
Texto para responder à questão.

A “paz da descrença”

Em antiga entrevista, Millôr Fernandes – um
supremo humorista do nosso país – contou uma pas-
sagem decisiva de sua história.

“Meu pai morreu quando eu tinha 1 ano. Minha
mãe quando eu tinha 9 anos. Eu fui ao enterro, não
me lembra mais a sensação. Foi aquele momento
que você nem percebe muito bem o que está aconte-
cendo. Mas aí eu voltei pra uma casa em que eu estava
morando [...], de um tio pobre, funcionário público, e
eu me meti então embaixo da cama [...] e aí eu chorei
feito um desesperado, não tinha pai, não tinha mais
ninguém, eu vivia emprestado numa casa, entende?
De repente me veio uma tranquilidade depois de eu
chorar não sei quanto tempo, ninguém viu isso, e veio
um sentimento que mais tarde eu defini como “a paz
da descrença”. A descrença me trouxe uma paz abso-
luta. O sentimento meu a partir daí, e depois definiti-
vamente concretizado, é que “sou eu e o destino, não
tem nenhum intermediário”, “não há interface”.

Assumindo-se como sujeito efetivo de sua histó-
ria, Millôr salvou-se do afogamento mortal puxan-
do-se pelos próprios cabelos. A partir daí, se afirmou
como escritor, tradutor e como um dos analistas e
intérpretes mais críticos deste país. A ‘paz da des-
crença’, paradoxalmente, aguçou sua lucidez incon-
formada e aquele seu humor implacável que põe a nu
as encenações políticas e nossas hipocrisias pessoais.
Lucidez, crítica e humor constituem, como se sabe,
uma combinação fulminante.

(Vicente Rui Caldeira, a publicar)

**10. (FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária
– TRT 5/2022)** Constitui um recurso expressivo de lin-
guagem figurada o uso da expressão

- depois de eu chorar não sei quanto tempo.
- um supremo humorista do nosso país.
- não me lembra mais a sensação.
- puxando-se pelos próprios cabelos.
- um dos analistas e intérpretes mais críticos.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Um sentido: chorou
durante um tempo indeterminado.

Alternativa “b” – Um sentido: um humorista
que está acima dos demais.

Alternativa “c” – Um sentido: esqueceu-se da
emoção.

Alternativa “d” – Voltando ao início do período,
fica evidente que a linguagem é figurada: *salvou-se do
afogamento mortal puxando-se pelos próprios cabelos.*

O afogamento mortal refere-se aos problemas e
o fato de puxar-se pelos próprios cabelos demonstra
que ele conseguiu encontrar a solução.

No sentido denotativo, indicaria que ele puxou os
próprios cabelos. Não é o caso, como mencionado.

Alternativa “e” – Um sentido: Millôr é muito crí-
tico.

ALTERNATIVA CORRETA: D

.....
Texto para responder à questão.

O animal que se tornou um deus

Há 70 mil anos, o Homo sapiens ainda era um ani-
mal insignificante cuidando da sua própria vida em
algum canto da África. Nos milênios seguintes, ele se
transformou no senhor de todo o planeta e no terror do
ecossistema. Hoje, ele está prestes a se tornar um deus,
pronto para adquirir não só a juventude eterna como
também as capacidades divinas de criação e destruição.

Infelizmente, até agora o regime dos sapiens
sobre a Terra produziu poucas coisas das quais
podemos nos orgulhar. Nós dominamos o meio à
nossa volta, aumentamos a produção de alimentos,
construímos cidades, fundamos impérios e criamos
grandes redes de comércio. Mas diminuimos a quan-
tidade de sofrimento no mundo? Repetidas vezes,
os aumentos gigantescos na capacidade humana
não necessariamente melhoraram o bem-estar dos
sapiens como indivíduos e geralmente causaram
enorme sofrimento a outros animais.

Apesar das coisas impressionantes de que os
humanos são capazes de fazer, nós continuamos sem
saber ao certo quais são nossos objetivos e, ao que
parece, estamos insatisfeitos como sempre. Avança-
mos de canoas e galés a navios a vapor e naves espa-
ciais – mas ninguém sabe para onde estamos indo.
Somos mais poderosos do que nunca, mas temos
pouca ideia do que fazer com todo esse poder. O
que é ainda pior, os humanos parecem mais irres-
ponsáveis do que nunca. Deuses por mérito próprio,
contando apenas com as leis da física para nos fazer
companhia, estamos destruindo os outros animais
e o ecossistema à nossa volta, visando a não muito
mais do que nosso próprio conforto e divertimento,
mas jamais encontrando satisfação.

Existe algo mais perigoso do que deuses insatis-
feitos e irresponsáveis que não sabem o que querem?

(Adaptado de: HARARI, Yuval Noah. Sapiens –
Uma breve história da humanidade. Trad. Janaína
Marcoantonio. Porto Alegre: L&PM, 2018, p. 427-428)

11. (FCC – TRT 9 – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2022) Considerando-se o contexto, traduz-se com correção e adequação o sentido de um segmento do texto em:

- prestes a se tornar um deus (1º parágrafo) = na eminência de se perverter como divino.
- dominamos o meio à nossa volta (2º parágrafo) = circunscrevemos o poder em torno à nós.
- não necessariamente melhoraram o bem-estar (2º parágrafo) = eventualmente não implementaram o conforto.
- Deuses por mérito próprio (3º parágrafo) = por si mesmos qualificando-se deuses.
- visando a não muito mais do que (3º parágrafo) = ir de encontro a pouco menos do que.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Dois erros:

- Eminência: *característica de eminente, do que se sobressai em relação aos demais; proeminência.*
Correção: iminência – *condição do que está prestes a acontecer ou acontecerá em um momento muito próximo.*
- Perverter: *mudar do bem para o mal; tornar-se perverso; contrariar as leis da natureza e da vida moral; depravar.*

Alternativa “b” – Dois erros:

- Circunscrever: *traçar um limite em torno de; limi-tar.*
- Não pode haver sinal indicativo de crase antes do pronome pessoal “nós”.

Alternativa “c” – Dois erros:

- Eventualmente: *ocorre de modo ocasional.*
- Implementar: *executar, colocar em execução ou em prática.*

Alternativa “d” – por mérito próprio = por si mesmos qualificando-se.

Mérito: *o que caracteriza a ação de merecer honras ou castigos; merecimento.*

Alternativa “e” – Dois erros:

- Ir de encontro: *discordância, sentido contrário.*
- Não muito mais ≠ a pouco menos.

ALTERNATIVA CORRETA: D

Texto para responder à questão.

Fim de semana na fazenda

São fazendas do fim do século XIX, não mais. Seus donos ainda estão lá: já não se balançam, é verdade, nas cadeiras austríacas da varanda nem ouvem a par-

tida desse bando de maritacas que se muda para o morro do outro lado da várzea.

Ou talvez ouçam, quem sabe. Mas estão hirtos dentro de suas molduras, nas paredes da sala. Assim, rígidos, pintados a óleo, eles parecem reprovar nossos uísques e nossas conversas. Mas eis que o amigo Mário Cabral toca um samba no velho piano de cauda, e creio que eles gostam, talvez achem uma interessante novidade musical vinda da capital do Império. Depois Mário ataca uma velha música francesa – “Solitude” – e creio bem que vi, ou senti, a senhora viscondessa suspirar de leve.

Ah, senhora viscondessa! Que solidão irremediável não senti dentro de vossas grossas molduras douradas. Olhai para a frente, dura, firme. Lá fora as mangueiras e jabuticabeiras estão floridas, na pompa da manhã. Um beija-flor corta o retângulo da janela no seu voo elétrico e se imobiliza no ar, zunindo. Onde está o senhor visconde?

Ele está em outra parede, também duro, de uniforme e espada. Não olha a esposa. Os dois não se olham. Alguma intriga? Não. Apenas eles estão cansados de estar casados, cansados de estar mortos, cansados de estar pintados, cansados de estar emolurados e pendurados – e tão cansados e enfadados que há mais de sessenta anos não chupam uma só jabuticaba, sequer uma.

(Adaptado de: BRAGA, Rubem. Os sabiás da crônica. Antologia. Org. Augusto Massi. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 80)

12. (FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 23/2022) Considerando-se o contexto, indica-se adequada tradução de sentido de um segmento do texto em:

- estão hirtos dentro de suas molduras (2º parágrafo) = mostram-se perplexos e confinados.
- vinda da capital do Império (2º parágrafo) = proveniente de um gosto imperativo.
- Que solidão irremediável não senti (3º parágrafo) = Que irreparável isolamento experimentou.
- corta o retângulo da janela (3º parágrafo) = desfaz a geometria aberta.
- Apenas eles estão cansados de estar casados (4º parágrafo) = tão somente a eles fatigou o casamento.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Hirtos: *eretos, imóveis.*

Alternativa “b” – Capital: *local onde se localizam as atividades mais importantes de uma região, de uma religião, de uma atividade específica.*

Império: Estado que tem um grande alcance mundial ou importância política e econômica.

Não possui relação alguma com “gosto imperativo”.

Alternativa “c” – Solidão = isolamento / irremediável = irreparável / sentiu = experimentou.

Alternativa “d” – O beija-flor não desfez a geometria da janela. Ele apenas voou.

Alternativa “e” – O correto seria: somente eles estão fatigados do casamento.

ALTERNATIVA CORRETA: C

13. (Instituto AOCB – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT 1/2018) Assinale a alternativa em que a palavra em destaque NÃO pode ser substituída por aquela entre parênteses sem que isso resulte em mudança de significado.

- “E então veio um **chamado**: ‘Meninas e meninos, entrem no avião!’.” (chamamento)
- “Só que meu pai era **categoricamente** contra.” (inevitavelmente)
- “Antes da **guerra** ainda tive tempo de me casar e ter uma filha.” (conflagração)
- “[...] os homens foram enviados para **combater** [...]” (pugnar)
- “Agora vivia junto com minha filha, passamos quase o tempo todo em **acampamentos**.” (bivaches)

COMENTÁRIOS

❖ **Nota da autora:** Questão de semântica e ortografia.

Alternativa “a” – Chamamento é o ato de chamar: convocação, solicitação.

Alternativa “b” – Os vocábulos não pertencem ao mesmo campo semântico. **Categoricamente** significa de maneira categórica; em que há clareza, definição; de modo indiscutível. **Inevitavelmente** é de modo inevitável; sem que seja possível evitar.

Alternativa “c” – Conflagração é sinônimo de guerra, incêndio, revolução.

Alternativa “d” – Pugnar: combater; lutar com alguém por alguma coisa.

Alternativa “e” – Bivache: acampamento temporário ao ar livre.

ALTERNATIVA CORRETA: B

.....
Texto para responder à questão.

Mídias sociais têm sido insistentemente acusadas de fomentar a polarização política, reforçando e con-

solidando pontos de vista divisivos que têm tornado impossível o debate público.

Porém, estudos mostram que, embora exista seleção no consumo de notícias de acordo com a orientação ideológica, a dieta informacional das pessoas é mais variada do que se supõe. Leitores de direita, por exemplo, consomem mais notícias de veículos de direita, mas leem também a grande imprensa e até, ocasionalmente, veículos de esquerda.

Os estudiosos chamam a atenção também para o fato de que nas interações sociais diretas as pessoas selecionam ainda mais com quem se relacionam de acordo com a orientação política e, quando interagem com pessoas diferentes, evitam assuntos sensíveis, como política e religião.

Por que então temos a nítida percepção de que a polarização é aguda e se acentua nas mídias sociais?

A resposta retoma a constatação de outros pesquisadores: a polarização é um fenômeno circunscrito aos mais engajados, que são também os mais influentes nas mídias sociais.

(Adaptado de: ORTELLADO, Pablo. Disponível em: folha.uol.com.br)

14. (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT 6/2018) Considerado o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento em:

- fomentar a polarização política = condenar a divisão ideológica
- evitam assuntos sensíveis = furtam-se de abordar temas delicados
- dieta informacional = regime de erudição
- circunscrito aos mais engajados = consolidado aos mais convictos
- retoma a constatação = remete à circunstância

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – fomentar: alimentar, causar, motivar, ocasionar, originar, promover, provocar, suscitar, estimular; polarização (no sentido figurado): concentração da atenção, das atividades, das influências, num mesmo tema ou pessoa.

Alternativa “b”

- Furtar-se: esquivar-se = evitar;
- Temas: matérias, pontos, assuntos, tópicos, objetos;
- Delicados: afáveis, frágeis, tenros, mimosos, sutis, finos, sensíveis.

Alternativa “c” – dieta: assembleia política onde se discute o interesse de diversos Estados, nela representados; erudição: excesso de conhecimento e/ou de cultura.

Alternativa “d” – circunscrito: *estrito, restringido, restrito, limitado*; consolidado: *consistente, estável, firme, seguro, sólido, firmado, fixado, respeitável, confável*.

Alternativa “e” – retomar: *readquirir, continuar, recuperar, reaver, reconquistar*; remeter: *enviar, expedir, comunicar, legar, transmitir*.

ALTERNATIVA CORRETA: B

.....
Texto para responder à questão.

A importância do imperfeito

O conceito de perfeição guia muitas aspirações nossas, seja em nossas vidas privadas, seja nos diversos espaços profissionais. Falamos ou ouvimos falar de “relações perfeitas” entre duas pessoas como modelos a serem seguidos, ou de almejar sempre a realização perfeita de um trabalho. Em algumas religiões, aprendemos que nosso objetivo é chegar ao paraíso, lar da perfeição absoluta, final de jornada para aqueles que, se não conseguiram atingir a perfeição em vida, pelo menos a perseguiram com determinação.

Historicamente, o perfeito está relacionado com a estética, andando de mãos dadas com o belo, conforme rezam os preceitos da arte clássica. Muito da criatividade humana, tanto nas artes como nas ciências, é inspirado por esse ideal de perfeição. *Mas nem tudo. Pelo contrário, várias das ideias que revolucionaram nossa produção artística e científica vieram justamente da exaltação do imperfeito, ou pelo menos da percepção de sua importância.*

Nas artes, exemplos de rompimento com a busca da perfeição são fáceis de encontrar. De certa forma, toda a pintura moderna é ou foi baseada nesse esforço de explorar o imperfeito. Romper com o perfeito passou a ser uma outra possibilidade de ser belo, como ocorre na música atonal ou na escultura abstrata, em que se encontram novas perspectivas de avaliação do que seja harmônico ou simétrico. Na física moderna, o imperfeito ocupa um lugar de honra. De fato, se a Natureza fosse perfeita, o Universo seria um lugar extremamente sem graça. Do microcosmo das partículas elementares da matéria ao macrocosmo das galáxias e mesmo no Universo como um todo, a imperfeição é fundamental. A estrutura hexagonal dos flocos de neve é uma manifestação de simetrias que existem no nível molecular, mas, ao mesmo tempo, dois flocos de neve jamais serão perfeitamente iguais. Não faltam razões, enfim, para que nos aceitemos como seres imperfeitos. Por que não?

(Adaptado de: GLEISER, Marcelo.

Retalhos cósmicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 189-190)

15. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 2/2018) Considerando-se o contexto entre parênteses, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento do texto em:

- guia muitas aspirações nossas* (1º parágrafo) = orienta uma série de vocações humanas
- andando de mãos dadas com o belo* (2º parágrafo) = determinando a natureza do que seja estético
- rompimento com a busca da perfeição* (3º parágrafo) = ruptura com a admissibilidade do imperfeito
- novas perspectivas de avaliação* (3º parágrafo) = outras taxativas formas de julgar
- uma outra possibilidade de ser belo* (3º parágrafo) = um novo modo possível de beleza

COMENTÁRIOS

✪ **Nota da autora:** Questão de semântica.

Alternativa “a” – *Aspiração*, no sentido figurado, significa *vontade imensa de conseguir alguma coisa; sonho, ambição*. Vocação é *aptidão natural, capacidade ou interesse natural por quaisquer coisas*.

Alternativa “b” – *Andar de mãos dadas* possui o sentido de concordar, de estar junto, não possui relação semântica com “determinar a natureza”.

Alternativa “c” – *Buscar a perfeição* não significa a aceitabilidade do imperfeito. São ideias opostas.

Alternativa “d” – Perspectiva: *aparência, possibilidade, ponto de vista*; taxativa: *concreta, restritiva, definitiva, categórica*.

Alternativa “e” – Dívida as informações:

- uma outra possibilidade = um novo modo possível;
- de ser belo = de beleza.

ALTERNATIVA CORRETA: E

.....
Texto para responder à questão.

Em torno do bem e do mal

Quando nos referimos ao Bem e ao Mal, devemos considerar que há uma série de pequenos satélites desses grandes planetas, e que são a pequena bondade, a pequena maldade, a pequena inveja, a pequena dedicação... No fundo é disso que se faz a vida das pessoas, ou seja, de fraquezas e virtudes minúsculas. Por outro lado, para as pessoas que se importam com a ética, há uma regra simples e fundamental: não fazer mal a outrem. A partir do momento em que tenhamos a preocupação de respeitar essa simples regra de convivência humana, não será preciso perdermo-nos em grandes filosofias especulativas sobre o que seja o Bem e o Mal.



Revisação®

**COORDENAÇÃO
HENRIQUE CORREIA**

Carreiras Trabalhistas

ANALISTA E TÉCNICO DO TRT

TOMO 2
PROIBIDA A VENDA
apenas deste tomo

8ª | Revista
edição | atualizada
ampliada

2024

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Direitos da Pessoa com Deficiência

Paulo Henrique Boldrin

TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES

| Distribuição das questões organizada por ordem didática de assuntos | | |
|---|---------------------------|-------------|
| Assunto | Número de Questões | Peso |
| 1. INCLUSÃO, DIREITOS E GARANTIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 33 | 47,83% |
| 2. NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA | 13 | 18,84% |
| 3. PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 6 | 8,70% |
| 4. DIREITOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO | 6 | 8,70% |
| 5. SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA | 1 | 1,45% |
| 6. NORMAS DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL | 10 | 14,49% |
| Total | 69 | 100% |

Direitos da Pessoa com Deficiência

Paulo Henrique Boldrin

✦ QUESTÕES

1. INCLUSÃO, DIREITOS E GARANTIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1. DIREITOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

01. (FCC – 2023 – TRT 21 – Analista Judiciário/Área Administrativa) Considere as seguintes assertivas:

- I. O direito à prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, será reconhecido à pessoa com deficiência beneficiária apenas uma vez.
- II. Caso não haja pessoa com deficiência interessada nas unidades habitacionais narradas no item anterior, as unidades não utilizadas não poderão ser disponibilizadas às demais pessoas, devendo manter-se reservadas às pessoas com deficiência.
- III. Deverá ser reservado, no mínimo, 3% das unidades habitacionais para pessoa com deficiência.
- IV. Nos programas habitacionais públicos, os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos da pessoa com deficiência ou de sua família.

Nos termos da Lei nº 13.146/2015, nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência ou o seu responsável goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observados determinados requisitos legais. Acerca do tema, está correto o que consta APENAS de

- a) I, III e IV.
- b) I e II.

- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) II, III e IV.

COMENTÁRIOS

🔄 **Nota do autor:** A questão aborda o tema do direito à moradia da pessoa com deficiência prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência. A pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, com seu cônjuge ou companheiro ou desacompanhada, ou em moradia para a vida independente da pessoa com deficiência, ou, ainda, em residência inclusiva.

Alternativa correta: “a”. Está correto o que consta nas assertivas I, III e IV.

Assertiva I. “O direito à prioridade, previsto no caput deste artigo, será reconhecido à pessoa com deficiência beneficiária apenas uma vez.” (art. 32, § 1º, da Lei nº 13.146/2015). Note-se, portanto, que o direito à prioridade na aquisição do imóvel para moradia própria somente será concedido uma única vez à pessoa com deficiência.

Assertiva II. “Caso não haja pessoa com deficiência interessada nas unidades habitacionais reservadas por força do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, as unidades não utilizadas serão disponibilizadas às demais pessoas.” (art. 32, § 3º, da Lei nº 13.146/2015). Ao contrário do que se afirma na questão, se não houver pessoa com deficiência interessada, as unidades serão disponibilizadas às demais pessoas.

Assertiva III. “Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência ou o seu responsável goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: I – reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacio-

nais para pessoa com deficiência;" (art. 32, I, da Lei nº 13.146/2015).

Assertiva IV. "Nos programas habitacionais públicos, os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos da pessoa com deficiência ou de sua família." (art. 32, § 2º, da Lei nº 13.146/2015)

02. (FCC – 2023 – TRT 21 – Analista Judiciário – Área Judiciária) Considere:

- I. Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como aprendizado ao longo de toda a vida.
- II. Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.
- III. Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino.

As assertivas acima tratam, dentre outras, de incumbências do poder público relativas ao direito à educação da pessoa com deficiência. De acordo com a Lei nº 13.146/2015, aplicam-se, obrigatoriamente, às instituições privadas, as medidas descritas em

- a) II e III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I, apenas.
- d) I, II e III.
- e) III, apenas.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** A questão aborda o tema do direito à educação da pessoa com deficiência. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Alternativa correta: "d". As medidas descritas nos itens I, II e III aplicam-se às instituições privadas.

Assertiva I. A previsão de um Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como aprendizado ao longo de toda a vida está disposta no art. 28, I, da Lei nº 13.146/2015. Por sua vez, o art. 28, § 1º, desse diploma legislativo estende essa obrigação às instituições privadas de ensino.

Assertiva II. A inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento está disposta no art. 28, XIV, da Lei nº 13.146/2015. Por sua vez, o art. 28, § 1º, desse diploma legislativo estende essa obrigação às instituições privadas de ensino.

Assertiva III. A adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino está disposta no art. 28, V, da Lei nº 13.146/2015. Por sua vez, o art. 28, § 1º, desse diploma legislativo estende essa obrigação às instituições privadas de ensino.

03. (FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 5/2022) De acordo com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é assegurada a plena capacidade civil da pessoa com deficiência, inclusive para

- I. exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária, bem como para casar-se e constituir união estável.
 - II. exercer direitos sexuais e reprodutivos, ressalvada situação de risco à sua integridade física ou psicológica, em que se admite esterilização compulsória, mediante prévia determinação judicial.
 - III. exercer o direito à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo vedado, contudo, exercer guarda, tutela ou curatela.
 - IV. exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar.
- Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e III.
- b) I e IV.
- c) II e IV.
- d) I, III e IV.
- e) I, II e III.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** A questão aborda o tema dos direitos assegurados à pessoa com deficiência e previstos na Lei nº 13.146/2015. O Estatuto da Pessoa com Deficiência alterou significativa o procedimento de curatela previsto no Código Civil. Tendo em vista o caráter excepcional da curatela, removeu-se as hipóteses que vinculavam a necessidade de curatela à existência de deficiência. Lembre-se de que a pessoa com deficiência tem, em regra, plena capacidade para

os atos da vida civil. A curatela somente será possível quando a pessoa não puder exprimir sua vontade por causa transitória ou permanente. Portanto, somente se a pessoa com deficiência não puder exprimir sua vontade, é possível a instituição da curatela

Alternativa correta: "b". Comentário serve para as demais alternativas, pois versam sobre o mesmo assunto. Os direitos previstos nos itens I e IV estão previstos expressamente no art. 6º, V e III da Lei nº 13.146/2015. No entanto, os itens II e IV apresentam erros ao limitar o exercício das pessoas com deficiência. Não há restrição quanto ao exercício dos direitos sexuais e reprodutivos e não há vedação ao exercício da guarda, tutela ou curatela:

"Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I – casar-se e constituir união estável;

II – exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III – exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV – conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V – exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI – exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas."

04. (FUMARC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 3/2022) Conforme a legislação brasileira, pessoa com deficiência pode ser considerada capaz?

- Não, toda pessoa com deficiência é presumidamente incapaz.
- Sim, em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Sim, mas apenas no que se refere ao trabalho.
- Sim, mas apenas para fins de saúde.
- Toda pessoa com deficiência somente pode exercer direitos por meio de curador.

🔗 **Nota do autor:** A questão aborda o tema dos direitos assegurados à pessoa com deficiência e previstos na Lei nº 13.146/2015. Tomada de decisão apoiada: O Estatuto da Pessoa com Deficiência criou modelo de proteção intermediária para a pessoa com deficiência que não determina sua incapacidade relativa ou absoluta. Assim, a plena capacidade civil é garantida, mas verifica-se um auxílio a sua dignidade

e igualdade substancial¹. Trata-se do processo pelo qual a pessoa com deficiência escolhe 2 pessoas idôneas com quem mantenha vínculos e relação de confiança para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade (art. 1783-A, CC/02).

Alternativa correta: "b". Comentário serve para as demais alternativas, pois versam sobre o mesmo assunto. As pessoas com deficiência têm direito ao exercício da capacidade legal em **igualdade de condições** com as demais pessoas (art. 84, Lei nº 13.146/2015). Na maioria dos casos, a pessoa com deficiência tem capacidade plena para exercício dos atos da vida civil, em especial (art. 6º, Estatuto da Pessoa com Deficiência):

CAPACIDADE CIVIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- A pessoa com deficiência tem capacidade inclusive para:
- Casar-se e constituir união estável;
 - Direitos sexuais e reprodutivos;
 - Planejamento familiar;
 - Conservar fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;
 - Direito à família e à convivência familiar e comunitária;
 - Direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando em igualdade de condições com as demais pessoas;

05. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 6/2018) Segundo a Constituição Federal brasileira, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de

- atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente em equipamento de ensino especial.
- atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.
- ensino a distância, para pessoas com locomoção limitada.
- redução da carga horária para esgotamento da grade escolar.
- atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente em equipamentos mistos, que permitam a integração social.

1 FARIAS, Cristiano Chaves de.; CUNHA, Rogério San-ches; PINTO, Ronaldo Batista. *Estatuto da Pessoa com Deficiência comentado artigo por artigo*. Salva-dor: Juspodivm, 2016. p. 335.

COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** A questão aborda o tema dos direitos constitucionais assegurados às pessoas com deficiência. Recomendo, ao iniciar seus estudos na disciplina, a leitura dos principais dispositivos da Constituição Federal sobre o tema: art. 7º, XXXI, art. 23, II, art. 24, XIV, art. 37, VIII, art. 39, § 4º, I, art. 201, § 1º, art. 203, IV e V, art. 208, III, art. 227, § 1º, II e § 2º e art. 244 da Constituição Federal.

Alternativa correta: "b". *Comentário serve para as demais alternativas, pois versam sobre o mesmo assunto.* "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino." (art. 208, III, da CF/88). As demais hipóteses apresentadas pelas alternativas não são garantias previstas na Constituição Federal acerca da do dever do Estado com a educação:

Art. 208 da Constituição Federal: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

06. (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT 2/2018) Segundo expressamente previsto na Constituição Federal, constitui direito social da pessoa com deficiência:

- ter garantida cadeira de rodas ou outro veículo motorizado ou não para circulação em espaços públicos.
- proibição de discriminação na participação comunitária.
- ter garantida meia entrada em espaços culturais de acesso pago.
- proibição de qualquer discriminação no tocante a salário.
- proibição de identificação ostensiva de sua deficiência em espaços de concentração de pessoas.

COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** A questão aborda o tema dos direitos constitucionais das pessoas com deficiência. Sugiro para que seus estudos se iniciem pelos direitos constitucionais, pois servem como parâmetros para as demais disposições sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Alternativa correta: "d". *Comentário serve para as demais alternativas, pois versam sobre o mesmo assunto.* "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência." (art. 7º, XXXI, da CF/88). O art. 7º da Constituição versa sobre os direitos sociais, também conhecidos como direitos de 2ª dimensão ou geração. Nesse sentido, é direito do trabalhador não sofrer qualquer tipo de discriminação no tocante a seu salário e aos critérios de admissão em razão de sua deficiência. Nenhum dos outros direitos previstos nas demais alternativas está previsto expressamente na Constituição Federal.

07. (FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 6/2018) Segundo a Constituição Federal brasileira, no tocante ao ente federativo com competência para legislar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência, é correto afirmar que União, Estados e Distrito Federal possuem competência

- concomitante
- subsidiária.
- exclusiva.
- concorrente.
- hierárquica.

COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** A questão aborda o tema da competência legislativas acerca da proteção e inte-

gração social das pessoas com deficiência prevista na Constituição Federal.

Alternativa correta: “d”. Comentário serve para as demais alternativas, pois versam sobre o mesmo assunto. “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. (art. 24, XIV, da CF/88 – grifos acrescidos). Portanto, é possível que União, Estados e DF legislem sobre os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da competência concorrente, cabe à União legislar sobre normas gerais e aos Estados sobre normas específicas. Vale destacar que, ausente lei federal, é possível que os Estados exerçam a competência legislativa plena sobre o assunto.

08. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 20/2016) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê expressamente

- a) a competência exclusiva do Município de cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência.
- b) a reserva de, no mínimo, 5% das vagas de concursos públicos para pessoas com deficiência.
- c) a garantia de um salário mínimo de benefício a todas as pessoas com deficiência.
- d) a possibilidade de discriminação no tocante a salários e critérios de admissão de trabalhador com deficiência.
- e) que a lei deverá reservar percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** A questão aborda o tema dos direitos da pessoa com deficiência previstos na Constituição Federal. Cumpre ressaltar que o termo pessoa portadora de deficiência está em desuso, sendo utilizado o termo mais adequado “pessoa com deficiência”. Sempre que possível usaremos o termo adequado ao candidato, ainda que a legislação faça referência à pessoa portadora de deficiência.

Alternativa correta: “e”. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão. (art. 37, VIII, CF/88). A Constituição Federal deixa à legislação a definição do percentual dos cargos e empregos públicos para a pessoa com deficiência.

Alternativa “a”. “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Muni-

ípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.” (art. 23, II, CF/88 – grifos acrescidos). De acordo com a Constituição Federal, é de competência comum da União, dos Estados, do DF e dos Municípios cuidar da proteção e da garantia das pessoas com deficiência.

Alternativa “b”. Como visto nos comentários à alternativa “e”, a Constituição Federal não fixa o percentual de vagas para pessoa com deficiência em concursos públicos, tarefa destinada à lei. Por sua vez, o art. 1º, § 1º Decreto nº 9.508/2018, editado em 24 de setembro de 2018, prevê a reserva de, no mínimo, 5% das vagas em concursos públicos e em processos seletivos para contratação de servidor temporário destinadas às pessoas com deficiência:

Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018:

Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

Esse percentual também era previsto no revogado art. 37 do Decreto nº 3.298/1999. **Atenção!** Tendo em vista a alteração recente desse dispositivo, é possível sua cobrança nos concursos que abordam Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.

Alternativa “c”. De acordo com o art. 203, V, da Constituição Federal, é assegurado benefício de prestação continuada ao deficiente e à pessoa idosa que não possuam meios de prover sua subsistência ou de tê-la provido por sua família. A Lei Brasileira de inclusão inseriu dispositivo que assegura à pessoa com deficiência que não possa prover a sua subsistência e nem tê-la provida por sua família o recebimento de 1 salário mínimo mensal (art. 40, Lei nº 13.146/2015). Nesse mesmo sentido, prevê o art. 2º, I, “e” e 20 da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social):

Art. 2º, I, “e”, da Lei nº 8.742/1993: A assistência social tem por objetivos: a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Art. 20, “caput”, Lei nº 8.742/1993: O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais

que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Para assegurar o direito ao BPC, é necessário o preenchimento de alguns requisitos previstos na Lei Orgânica da Assistência Social:

REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

– Pessoa com deficiência;

Obs.: Lembre-se de que é fundamental o conceito de pessoa com deficiência presente no art. 2º da Lei nº 13.146/2015: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

– Não possuir meios para prover sua subsistência e de sua família.

– Família é considerada nesse caso somente a pessoa com deficiência, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

– É considerada incapaz da manutenção da pessoa com deficiência, a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a ¼ do salário mínimo. Nesse cálculo, não é computado o valor recebido em razão de contrato de estágio e de aprendizagem.

– **Benefício não pode ser cumulado com outro** no âmbito da Seguridade Social com exceção para os benefícios da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória;

– Não pode exercer **atividade remunerada**, inclusive na condição de microempreendedor individual.

Obs.: O Benefício pode ser cumulado com a aprendizagem, limitado a 2 anos o período de recebimento concomitante da remuneração e do BPC.

Alternativa “d”. “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.” (art. 7º, XXXI, CF/88).

09. (FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 20/2016) De acordo com a Constituição Federal,

- é assegurada a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a toda pessoa com deficiência.
- é permitido critério discriminatório no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência.

- é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social quanto aos segurados com deficiência.
- é permitida, por lei complementar, a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria de servidores públicos com deficiência.
- o Estado tem o dever de prestar a educação às pessoas com deficiência, preferencialmente em unidade especializada e distinta da rede regular de ensino.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** A questão aborda o tema dos direitos da pessoa com deficiência previstos na Constituição Federal.

Alternativa correta: “d”. “É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: portadores de deficiência. (art. 40, § 4º, I, CF/88)

Alternativa “a”. “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e à pessoa idosa que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.” (art. 203, V, da CF/88). De acordo com o art. 203, V, da Constituição Federal, é assegurado benefício de prestação continuada ao deficiente e à pessoa idosa que não possuam meios de prover sua subsistência ou de tê-la provida por sua família.

Alternativa “b”. “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.” (art. 7º, XXXI, CF/88).

Alternativa “c”. “É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.” (art. 201, § 1º, CF/88). A pessoa com deficiência que for segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tem direito à aposentadoria prevista na Lei Complementar nº 142/2013. Os requisitos para obtenção do benefício previdenciário são:

| Aposentadoria por tempo de contribuição | |
|--|----------------------|
| Tempo de contribuição | Grau de deficiência |
| Homem – 25 anos Mulher – 20 anos | Deficiência grave |
| Homem – 29 anos Mulher – 24 anos | Deficiência moderada |
| Homem – 33 anos Mulher – 28 anos | Deficiência leve |
| Aposentadoria por idade (independentemente do grau de deficiência) | |
| – 60 anos de idade para o homem; – 55 anos de idade para a mulher; – Tempo mínimo de contribuição: 15 anos e existência de deficiência durante igual período | |

Alternativa “e”: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.” (art. 208, III, CF/88)

1.2. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10. (FCC – Técnico Judiciário – Área Judiciária – TRT 24/2017) Em 2015 foi aprovada lei que prevê diversos direitos para pessoas que tenham “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. O enunciado se refere à

- Lei nº 10.048, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência.
- Lei nº 11.126, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
- Lei nº 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Lei nº 13.146, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** A questão aborda o tema acerca da promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lembre-se de que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo

facultativo é o diploma normativo que influenciou fortemente o surgimento e o conteúdo das normas do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa convenção foi o primeiro tratado internacional recepcionado com força de emenda constitucional.

Alternativa correta: “e”: Em julho de 2015, foi promulgada a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI. Essa legislação também é denominada de Estatuto da Pessoa com Deficiência e constitui importante dispositivo normativo que regulamenta os direitos da pessoa com deficiência. A legislação é destinada a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício de direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, a fim de garantir a inclusão social e a cidadania (art. 1º, Lei nº 13.146/2015). Ressalta-se que o Estatuto da Pessoa com Deficiência entrou em vigor apenas 180 dias após a sua publicação (art. 127, Lei Brasileira de Inclusão). Tendo em vista que a lei foi publicada no dia 07 de julho de 2015, as regras previstas somente passaram a ser aplicadas em 03 de janeiro de 2016.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência traz o conceito de pessoa com deficiência, que foi inspirado naquilo que prevê o art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º, Estatuto da Pessoa com Deficiência: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, **em interação com uma ou mais barreiras**, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (grifos acrescidos).

Art. 1º, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Alternativa “a”: A Lei nº 10.048 foi promulgada no ano 2000 e versa sobre a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência. De acordo com a legislação (art. 9º, Lei nº 13.146/2015), a pessoa com deficiência tem direito ao recebimento de atendimento prioritário, que compreende tratamento di-

ferenciado e atendimento imediato (art. 6º, Decreto nº 5.296/2004). Cumpre ressaltar que, além da pessoa com deficiência, tem direito ao atendimento prioritário (art. 1º, Lei nº 10.048/2000 e art. 5º, Decreto nº 5.296/2004):

- Pessoa idosa com idade superior a 60 anos;
- Gestantes;
- Lactantes;
- Pessoas com crianças de colo;
- Obesos

Alternativa “b”. A Lei nº 11.126 foi promulgada no ano de 2005 e assegura à pessoa com deficiência visual o direito de ingressar e permanecer em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público acompanhada de cão-guia. Considera-se deficiência visual apenas a cegueira e a baixa visão. Esse direito é aplicado em todas modalidades de serviços de transporte coletivo de passageiros inclusive em esfera internacional com origem em território brasileiro.

Alternativa “c”. A Lei nº 10.098 foi promulgada no ano 2000 e prevê normas acerca da promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Alternativa “d”. A Constituição Federal prevê diversos direitos à pessoa com deficiência, mas foi promulgada em 1988 e não traz o conceito de pessoa com deficiência. De acordo com o art. 203, IV, Constituição Federal, é objetivo da Assistência Social assegurar a habilitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Além disso, o art. 208, II, da Constituição Federal determina a efetivação do dever do Estado com a Educação ocorre com o atendimento educacional especializado à Pessoa com Deficiência preferencialmente na rede regular de ensino. Outro exemplo de direito da pessoa com deficiência prevista na Constituição Federal é o previsto no art. 201, § 1º, da Constituição Federal que assegura a possibilidade de critérios diferenciados para a concessão de aposentadora de pessoas com deficiência desde que previstos em lei complementar.

11. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 24/2017) A legislação mais moderna se refere à pessoa que tem “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”, como

- a) deficiente.
- b) pessoa com deficiência.
- c) pessoa portadora de deficiência.

- d) pessoa portadora de necessidades especiais.
- e) excepcional.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** A questão aborda o conceito de pessoa com deficiência. **Atenção! A memorização do conceito de pessoa com deficiência é essencial ao seu concurso.**

Alternativa correta: “b”. “Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (art. 2º, “caput”, Estatuto da Pessoa com Deficiência – grifos acrescidos). O Estatuto da Pessoa com Deficiência traz o conceito de pessoa com deficiência, que foi inspirado naquilo que prevê o art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

Art. 1º, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Cumpre ressaltar que o termo pessoa portadora de deficiência está em desuso, sendo utilizado o termo mais adequado “pessoa com deficiência”. Sempre que possível usaremos o termo adequado ao candidato, ainda que a legislação faça referência à pessoa portadora de deficiência.

Observe que o conceito trazido pela legislação ressalta que a deficiência não necessariamente decorre de doença enfrentada pela pessoa e que deverão ser consideradas pessoas com deficiência aqueles que apresentam impedimento intelectual. Portanto, além da deficiência física, é necessário o reconhecimento da **deficiência de ordem psicológica**, que merece atenção especial do Estado².

2. FARIAS, Cristiano Chaves de.; CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. *Estatuto da Pessoa com Deficiência comentado artigo por artigo*. Salvador: Juspodivm, 2016. p. 24.

Além disso, o conceito esclarece que não é o próprio impedimento da pessoa com deficiência que obstrui a participação efetiva na sociedade, mas sua **interação com barreiras**. Portanto, a eliminação de barreiras à pessoa com deficiência, especialmente ao se assegurar a acessibilidade e a utilização de tecnologias assistivas, é uma das formas de garantir a plena participação na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para facilitar a memorização do assunto, segue quadro acerca do conceito de pessoa com deficiência, que, repito, é extremamente importante para seu concurso:

| CONCEITO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
|---|
| <p>– Pessoa com deficiência é aquela que:</p> <p>a) tem impedimento de longo prazo;</p> <p>b) O impedimento pode ser decorrente de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;</p> <p>c) Esse impedimento, em interação com um ou mais barreiras, pode obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.</p> |

12. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 24/2017) De acordo com a legislação em vigor, qualquer atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação, se amolda ao conceito de

- desenho universal.
- tecnologia impeditiva.
- barreira nas comunicações e na informação.
- ineficiência técnica.
- acessibilidade.

COMENTÁRIOS

🌟 **Nota do autor:** A questão aborda o tema acerca dos conceitos utilizados no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Não é comum que os diplomas legislativos tragam as definições legais para os termos utilizados, muitas vezes deixando o trabalho de interpretação das palavras e expressões para a doutrina e jurisprudência. Contudo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência traz diversos conceitos que serão utilizados por TODA a lei, que assumem, juntamente com o conceito de pessoa com deficiência, especial relevância para seus estudos.

Alternativa correta: “c”. “Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: barreiras nas comunicações e na informação: barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impe-

ça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.” (art. 3º, IV, “d”, Lei nº 13.146/2015).

Alternativa “a”. O conceito de desenho universal está presente no art. 3º, II, Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência:

Art. 3º, II, LBI: Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

Alternativa “b”. O conceito de tecnologia impeditiva não é trazido pela legislação. Por outro lado, busca-se o desenvolvimento de tecnologias assistivas ou ajuda técnica:

Art. 3º, III, Lei nº 13.146/2015: Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: acessibilidade: tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Alternativa “d”. Igualmente ao comentário da alternativa precedente, a legislação não trouxe o conceito de ineficiência técnica, mas sim o de ajudas técnicas:

Art. 3º, III, Lei nº 13.146/2015: Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: acessibilidade: tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Alternativa “e”. “Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamen-

tos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.” (art. 3º, I, da Lei nº 13.146/2015)

13. (FCC – Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT 20/2016) De acordo com os conceitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/15, é correto afirmar:

- Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, excluídos os impedimentos de ordem intelectual.
- Acompanhante é aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.
- Tecnologia assistiva ou ajuda técnica são aquelas que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.
- Residências inclusivas são moradias com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência.
- Barreiras arquitetônicas são aquelas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** A questão aborda o tema acerca dos conceitos utilizados no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Note-se como são frequentes questões exigindo essas definições legais. A leitura e memorização do art. 3º da Lei nº 13.146/2015 é indispensável para seu concurso.

Alternativa correta: “b”. “Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.” (art. 3º, XIV, da Lei nº 13.146/2015).

Alternativa “a”. “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, **intelectual** ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” (art. 2º, “caput”, Estatuto da Pessoa com Deficiência – grifos acrescidos). O Estatuto da Pessoa com Deficiência traz o conceito de pessoa com deficiência, que foi inspirado naquilo que prevê o art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

Art. 1º, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Alternativa “c”: “Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: acessibilidade: tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.” (art. 3º, III, Lei nº 13.146/2015)

Alternativa “d”. “Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: residências inclusivas: unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.” (art. 3º, X, Lei nº 13.146/2015). O conceito apresentado na alternativa refere-se à moradia para vida independente:

Art. 3º, XI, Estatuto da Pessoa com Deficiência: Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência.

Alternativa “e”. Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: **barreiras arquitetônicas:** as existentes

nos edifícios públicos e privados.” (art. 3º, IV, “b”, Lei nº 13.146/2015 – grifos acrescidos). Note-se que o conceito apresentado na alternativa refere-se exatamente ao que prevê o art. 3º, IV, “a”, Estatuto da Pessoa com Deficiência acerca das barreiras arquitetônicas.

1.3. DIREITO À IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

14. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 15/2018) Fernanda é deficiente visual. Solteira, com trinta e cinco anos de idade, pretende realizar o sonho de ser mãe por meio da fertilização *in vitro*. Já sua amiga, Daiani, também deficiente visual, casada com Fabio, deficiente auditivo, pretende adotar uma criança. Nesses casos, de acordo com a Lei nº 13.146/2015,

- a) a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, sendo permitido o exercício dos direitos reprodutivos, bem como o exercício do direito à adoção.
- b) é proibido o exercício dos direitos reprodutivos, bem como o exercício do direito à adoção, em razão exclusivamente da deficiência visual narrada.
- c) é proibido apenas o exercício dos direitos reprodutivos, em razão exclusivamente da deficiência visual narrada.
- d) é expressamente proibido apenas o exercício do direito à adoção, em razão exclusivamente da deficiência visual narrada.
- e) é expressamente proibido apenas o exercício do direito à adoção, em razão das deficiências visual e auditiva narradas.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** A questão aborda o tema do direito à igualdade e a não discriminação da pessoa com deficiência. Lembre-se de que, quando necessário, é possível a instituição da curatela, desde que respeite alguns requisitos previstos no Estatuto:

- 1) Instituição como medida protetiva **extraordinária**, devendo constar da sentença que a determinar as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado;
- 2) Proporcional **às necessidades** da pessoa com deficiência e **às circunstâncias** de cada caso;
- 3) Duração da curatela pelo **menor tempo** possível.

Alternativa correta: “a”. Comentário serve para as demais alternativas, pois versam sobre o mesmo assunto. As pessoas com deficiência têm direito ao exercício da capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 84, Lei nº 13.146/2015). Na maioria dos casos, a pessoa com deficiência tem capacidade plena para exercício dos atos da vida civil, em especial (art. 6º, Estatuto da Pessoa com Deficiência):

CAPACIDADE CIVIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- A pessoa com deficiência tem capacidade inclusive para:
 - a) Casar-se e constituir união estável;
 - b) Direitos sexuais e reprodutivos;
 - c) Planejamento familiar;
 - d) Conservar fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;
 - e) Direito à família e à convivência familiar e comunitária;
 - f) Direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando em igualdade de condições com as demais pessoas;

Nesse sentido, a pessoa com deficiência tem assegurado os direitos sexuais e reprodutivos bem como o direito de adoção. Assim, Fernanda poderá realizar a fertilização *in vitro* e Daiani adotar uma criança.

15. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 6/2018) A Lei Brasileira de Inclusão, em seu texto, no que diz respeito ao direito à igualdade e a não discriminação, prevê expressamente que a pessoa com deficiência

- a) seja representada por seu curador quando necessário seu consentimento livre e esclarecido para a realização de tratamento.
- b) poderá exercer direitos sexuais e reprodutivos desde que assistida por terceiro.
- c) será submetida à esterilização compulsória somente com decisão judicial nesse sentido.
- d) não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.
- e) tem direito a diagnóstico e intervenção precoce.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** A questão aborda o tema do direito à igualdade e a não discriminação da pessoa com deficiência. Toda forma de distinção, restrição ou exclusão que prejudique, impeça ou anule o reconhecimento ou exercício de direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência é considerada pela Lei Brasileira de Inclusão como discriminação em razão da deficiência.

Alternativa correta: “d”. “A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.” (art. 4º, § 2º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência). São políticas públicas promovidas pelo Estado ou pela sociedade civil com a finalidade de compensar situações historicamente desiguais e tem como fundamento proporcionar a igualdade de oportunidades entre as pessoas. Nesse

sentido, tendo em vista a adoção pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência da necessidade de respeito à igualdade de oportunidades, é possível a implementação de ações afirmativas às pessoas com deficiência. Essa igualdade somente é alcançada se proporcionado tratamento jurídico diferenciado às pessoas com deficiência ao assegurar acesso ao mercado de trabalho por exemplo. Contudo, é importante destacar que a lei é expressa ao determinar que a pessoa com deficiência não está obrigada a fruir de benefícios de ação afirmativa. Sobre o assunto, é importante destacar algumas das principais ações afirmativas presentes na legislação nacional:

- 1) **Relação de emprego:** As empresas com 100 empregados ou mais deverão manter de 2% a 5% de seus cargos com pessoas com deficiência ou empregados reabilitados ao trabalho.
- 2) **Relação de estágio:** Como formar de integração ao mercado de trabalho, a lei assegura percentual de 10% das vagas de estágio oferecidas a pessoas com deficiência.
- 3) **Concurso público:** O art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/2018, editado em 24 de setembro de 2018, estabelece a necessidade de se assegurar percentual mínimo de 5% das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta e indireta, às pessoas com deficiência. Destaca-se que esse Decreto revogou os art. 37 a 43 do Decreto nº 3.298/1999, que disciplinavam o assunto. **Atenção!** Tendo em vista a alteração recente desse dispositivo, é possível sua cobrança nos concursos que abordam Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.

Alternativa “a”. A curatela de pessoa com deficiência é medida excepcional. Dessa forma, em regra, o consentimento livre e esclarecido para tratamento deve ser obtido diretamente com a pessoa com deficiência. Ainda que haja curatela de pessoas com deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece a necessidade de participação da pessoa com deficiência, no maior grau possível, para a obtenção do consentimento:

Art. 12 da Lei nº 13.146/2015: O consentimento prévio, livre e esclarecido da pessoa com deficiência é indispensável para a realização de tratamento, procedimento, hospitalização e pesquisa científica.

§ 1º Em caso de pessoa com deficiência em situação de curatela, deve ser assegurada sua participação, no maior grau possível, para a obtenção de consentimento.

Alternativa “b”. “A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: exercer

direitos sexuais e reprodutivos.” (art. 6º, II, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). As pessoas com deficiência têm direito ao exercício da capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 84, Lei nº 13.146/2015). Na maioria dos casos, a pessoa com deficiência tem capacidade plena para exercício dos atos da vida civil, em especial (art. 6º, Estatuto da Pessoa com Deficiência):

CAPACIDADE CIVIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- A pessoa com deficiência tem capacidade inclusive para:
 - a) Casar-se e constituir união estável;
 - b) Direitos sexuais e reprodutivos;
 - c) Planejamento familiar;
 - d) Conservar fertilidade, sendo veda a esterilização compulsória;
 - e) Direito à família e à convivência familiar e comunitária;
 - f) Direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando em igualdade de condições com as demais pessoas;

Alternativa “c”. “A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória.” (art. 6º, IV, do Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Atenção:** O direito à conservação da fertilidade da pessoa com deficiência não pode ser suprimido nem mesmo via decisão judicial, sendo vedada, em todas as hipóteses, a esterilização compulsória.

Alternativa “e”. “As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar: diagnóstico e intervenção precoces, realizados por equipe multidisciplinar.” (art. 18, § 4º, I, do Estatuto da Pessoa com Deficiência). O direito ao diagnóstico e intervenção precoces são direitos direcionados às ações e serviços de saúde pública e também como diretriz da reabilitação profissional. Portanto, não se insere no tocante ao direito à igualdade e a não discriminação do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

1.4. DIREITO À VIDA

16. (AOCF – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 1/2018) Na história recente do Brasil, o legislador se dedicou a disciplinar e a ampliar os direitos dos portadores de deficiência, estabelecendo uma rede de proteção. Muitos foram os diplomas legais editados nesse sentido tal como a Lei nº 13.146/2015. Considerando a referida lei, no tocante à proteção legal do portador de deficiência, assinale a alternativa correta.

- a) São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos.
- b) O Poder Judiciário pode cobrar do usuário com deficiência, mediante tarifa, a despesa extra que tiver para lhe dar amplo acesso a prédios e serviços públicos.
- c) A pesquisa científica envolvendo pessoa com deficiência em situação de tutela ou de curatela deve ser realizada, em caráter excepcional, apenas quando houver indícios de benefício direto para sua saúde ou para a saúde de outras pessoas com deficiência e desde que não haja outra opção de pesquisa de eficácia comparável com participantes não tutelados ou curatelados.
- d) É crime, punido com pena de 2 a 4 anos de reclusão, negar à pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privados de uso coletivo.
- e) O Ministério Público tem legitimidade exclusiva para propor as medidas judiciais destinadas à proteção de interesses coletivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** A questão aborda o tema do direito à vida da pessoa com deficiência. Em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência é considerada vulnerável e o poder público deve adotar medidas para sua proteção e segurança (art. 10, Lei nº 13.146/2015). É assegurado atendimento prioritário às pessoas com deficiência na proteção e socorro em quaisquer circunstâncias (art. 9º, I, Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Alternativa correta: "c". "A pesquisa científica envolvendo pessoa com deficiência em situação de tutela ou de curatela deve ser realizada, em caráter excepcional, apenas quando houver indícios de benefício direto para sua saúde ou para a saúde de outras pessoas com deficiência e desde que não haja outra opção de pesquisa de eficácia comparável com participantes não tutelados ou curatelados." (art. 12, § 2º, da Lei nº 13.146/2015). A pesquisa científica de pessoa com deficiência em situação de curatela: deve ser realizada apenas em caráter excepcional quando preenchidos dois requisitos:

- 1) A pesquisa traga benefício direto para a saúde do tutelado ou curatelado ou para outras pessoas com deficiência; e
- 2) Não exista outra opção de pesquisa de eficácia similar com participantes que não sejam tutelados ou curatelados.

Alternativa "a". A Lei Brasileira de Inclusão alterou completamente a teoria das incapacidades prevista no Código Civil. Tendo como base que as pessoas com deficiência têm direito ao exercício da capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 84 da Lei nº 13.146/2015), o art. 3º do Código Civil foi alterado para prever como única hipótese de incapacidade absoluta os menos de 16 anos. Portanto, a enfermidade ou deficiência mental relacionada à falta de discernimento para a prática dos atos e aqueles que não puderem exprimir sua vontade, mesmo que por causas transitórias, deixam de ser hipóteses para a configuração da incapacidade civil absoluta. Note-se, portanto, que a deficiência, por si só, não justifica a imposição de incapacidade.

Mesmo nas hipóteses de incapacidade relativa, o Estatuto da Pessoa com Deficiência desatrelou a incapacidade da deficiência. Portanto, a incapacidade, mesmo que relativa, não pode ser determinada pelo simples fato de que a pessoa apresenta alguma deficiência. Contudo, se, por causa transitória ou permanente, não puder exprimir sua vontade, é possível determinar a incapacidade relativa da pessoa com deficiência. Note-se que essa hipótese também pode ser aplicada às pessoas sem deficiência quando não puderem exprimir sua vontade em razão de um grave acidente por exemplo.

Alternativa "b". "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social." (art. 53 do Estatuto da Pessoa com Deficiência). A cobrança de tarifas pelo Poder Judiciário para assegurar ampla acessibilidade a usuário com deficiência é uma medida discriminatória às pessoas com deficiência que impede sua integração à sociedade e ao pleno exercício de seus direitos. Vale ressaltar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência não traz dispositivo expresso nesse sentido. Entretanto, a legislação é sempre orientada a vedar qualquer forma de cobrança adicional de pessoas com deficiência em razão de obras e serviços que assegurem acessibilidade. Nesse sentido:

Art. 58, § 2º, da Lei nº 13.146/2015: É vedada a cobrança de valores adicionais para a aquisição de unidades internamente acessíveis a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 51, § 1º, da Lei nº 13.146/2015: É proibida a cobrança diferenciada de tarifas ou de valores adicionais pelo serviço de táxi prestado à pessoa com deficiência. **Alternativa "d".** "Constitui ato de discriminação, a ser apenado com interdição e multa, qualquer tentativa voltada a impedir ou dificultar o gozo do direito previsto no art. 1º desta Lei." (art. 3º da Lei nº 11.126/2005). "É assegurado à pessoa com deficiência visual

acompanhada de cão-guia o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privados de uso coletivo, desde que observadas as condições impostas por esta Lei" (art. 1º, Lei nº 11.126/2005). A legislação considera como ato discriminatório a proibição do uso de cão guia por pessoa com deficiência visual, mas as penas previstas consistem em interdição e multa e não em pena de reclusão, de 2 a 4 ano, como sustenta a alternativa.

Alternativa "e". O Ministério Público não tem legitimidade exclusiva como sustenta a afirmativa. Com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Defensoria Pública passou a ser legitimada para tutelar os interesses coletivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência. Além da Defensoria Pública, a Lei nº 7.853/1989 já previa a legitimidade dos seguintes entes:

LEGITIMADOS

- São legitimados para propor medidas judiciais destinadas à proteção de interesses coletivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência:
 - a) Ministério Público;
 - b) Defensoria Pública;
 - c) União;
 - d) Estados;
 - e) Municípios;
 - f) Distrito Federal;
 - g) Autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista que tenham entre suas finalidades institucionais, a proteção dos interesses e a promoção de direitos da pessoa com deficiência; e
 - h) Associação constituída há mais de 1 ano, que tenha entre suas finalidades institucionais, a proteção dos interesses e a promoção de direitos da pessoa com deficiência.

1.5. DIREITO À SAÚDE

17. (FCC – Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT 6/2018) Na área da saúde, a Lei nº 7.853/1989 prevê como promoção de ação preventiva em benefício da pessoa com deficiência

- a) o incentivo à pesquisa tecnológica em áreas do conhecimento.
- b) a criação de serviços de reabilitação.
- c) a imunização.

- d) o desenvolvimento de programas de saúde com a participação da sociedade.
- e) a garantia do atendimento domiciliar.

COMENTÁRIOS

✪ **Nota do autor:** A questão aborda o tema do direito à saúde da pessoa com deficiência. Ressalta-se que a questão apresentava nível maior de dificuldade, pois exigia o conhecimento das hipóteses de ações preventivas na área de saúde previstas na Lei nº 7.853/1989.

Alternativa correta: "c". "Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas: na área da saúde: **a promoção de ações preventivas**, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, **à imunização**, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência." (art. 2º, parágrafo único, II, "a", da Lei nº 7.853/1989). Note-se que questão exigia o conhecimento específicos das ações preventivas previstas na Lei nº 7.853/1989. Ressalta-se que as demais alternativas versam sobre medidas a serem adotadas na área da saúde com exceção do incentivo à pesquisa tecnológica em áreas do conhecimento, mas nenhuma delas se refere aos exemplos de promoção de ações preventivas.

Alternativa "a". O incentivo à pesquisa tecnológica em áreas do conhecimento trata-se de medida a ser adotada na área de recursos humanos:

Art. 2º, parágrafo único, IV, "c", da Lei nº 7.853/1989: Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas: na área de recursos humanos: o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência.

Alternativa "b". "Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a